



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.631.215/0001-40

Nome do Administrador de Carteira: MININVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Mininvest é uma gestora de recursos ligada ao Opportunity e foi fundada em 2012 sendo dedicada à gestão de recursos voltados à investimentos especializados no setor de mineração.

O Opportunity foi fundado em 1994 como uma empresa não financeira dedicada exclusivamente à gestão de recursos de terceiros no mercado financeiro global. A especialização e o foco em cada mercado foram fundamentais para o sucesso na gestão de investimentos e dentro dessa premissa o Opportunity se estruturou em empresas segregadas, definidas por mercado e espécie de investimento.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2013, a PW233 Participações S/A adquiriu 97% de participação dos demais sócios. Em 2014, os sócios avaliaram que a promoção de funcionários e colaboradores que atuam no desenvolvimento das atividades da Sociedade traria a possibilidade de maior contribuição não só com as suas expertises profissionais, mas também com a participação em decisões empresariais sobre o futuro da Sociedade. Desta forma, os sócios decidiram implementar uma nova estrutura de capital/trabalho onde os sócios continuarão a desenvolver atividades diretamente ligadas à gestão de recursos, mas também colaborarão em assuntos de interesse geral da Sociedade. Os sócios estão certos de que essa nova estrutura é o formato ideal para aliar a expansão das atividades da empresa com a manutenção da qualidade e da excelência na gestão de recursos de terceiros, preparando a Sociedade para responder aos desafios cada vez mais complexos que se impõem à atividade.

b. Escopo das atividades

A Mininvest Gestora de Recursos Ltda. é uma sociedade limitada, dedicada à prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, sendo direcionada especificamente para atuação no ramo de Private Equity e ao setor de mineração.

c. Recursos humanos e computacionais

Não há informações a reportar.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 2016 foi aprovado o Manual de Compliance e Gestão de Risco da Mininvest, em substituição ao Manual de Compliance, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Gestão de Risco e Política de Votos da Sociedade.

A Sociedade possui Comitês de Compliance, de Gestão de Risco, de Investimentos e de PLDFT, com o objetivo de implementar, promover e manter seus programas, com estruturas e instrumentos de controle, produção de relatórios e realização de treinamentos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

9

b. Número de empregados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
042.980.307-92	AUGUSTO CÉSAR CALAZANS LOPES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de recursos de terceiros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Mininvest não desempenha outras atividades além daquelas relacionadas à gestão de recursos de terceiros; portanto, não há potenciais conflitos de interesses a serem reportados.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Mininvest é responsável exclusivamente por estratégias de investimento em Sociedades-Alvo que tenham por objeto atividades relacionadas ao setor de mineração. Não há potenciais conflitos de interesses a serem reportados.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	0	1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	0	1

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.455.798.972,48	R\$ 0,00	R\$ 1.455.798.972,48

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 1.455.798.972,48	Cliente A - Fundo de Investimento

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.455.798.972,48		R\$ 1.455.798.972,48
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.455.798.972,48	R\$ 0,00	R\$ 1.455.798.972,48

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 1.455.798.972,48
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.455.798.972,48



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há informações adicionais relevantes a reportar.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
04.968.168/0001-46	PW 233 Participações S.A.

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
09.647.907/0001-11	Opportunity Gestao de Investimentos e Recursos Ltda
33.857.830/0001-99	Opportunity HDF Administradora de Recursos Ltda

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
05.395.883/0001-08	Opportunity Asset Adm de Recursos de Terceiros Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Investimentos: Responsável por elaborar análises de possíveis investimentos para fins de tomada de decisões estratégicas internas de gestão de recursos dos fundos geridos pela Companhia, não sendo elaborados relatórios de análise destinados à publicação, divulgação ou distribuição a terceiros, tampouco para clientes.

Comitê de Compliance: Responsável pela divulgação e aplicação interna de controles e procedimentos para assegurar o cumprimento do Manual de Compliance e Gestão de Risco.

Comitê de Gestão de Risco: Responsável pelo gerenciamento de risco da Sociedade.

Comitê PLDFT: Responsável por validar o relatório anual de avaliação interna de risco de LDFT.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: É composto pelo Diretor de Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Diretor Financeiro e Diretor de Novos Negócios. As decisões são tomadas em conjunto e sempre com viés conservador. Todas as reuniões são documentadas em atas e arquivadas na empresa durante cinco anos. Como a Sociedade possui um escopo de atuação bastante específico voltado para ativos de mineração de baixa liquidez, o Comitê se reúne apenas sob demanda ou necessidade.

Comitês de Gestão de Risco e de Compliance: O Comitê de Gestão de Risco é composto pelo Diretor de Gestão de Risco e os principais Sócios da empresa, já o Comitê de Compliance é composto pelo Diretor de Compliance e os principais Sócios da empresa. As decisões são tomadas em conjunto e sempre com viés conservador. Todas as reuniões são documentadas em atas e arquivadas na empresa durante cinco anos. Como a Sociedade possui um escopo de atuação bastante específico voltado para ativos de mineração de baixa liquidez, o Comitê se reúne anualmente e eventualmente apenas sob demanda ou necessidade..

Comitê PLDFT: É composto pela Alta Administração da Sociedade, representada por seus principais Diretores, exceto o Diretor de Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pela PLDFT. As decisões são tomadas em conjunto e sempre com viés conservador. Todas as reuniões são documentadas em atas e arquivadas na empresa durante cinco anos.. Como a Sociedade possui um escopo de atuação bastante específico voltado para ativos de mineração de baixa liquidez, o Comitê se reúne anualmente e eventualmente apenas sob demanda ou necessidade.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Augusto Cesar Calazans Lopes - Diretor Financeiro e Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: Responsável pela gestão financeira da Sociedade e pela gestão de recursos de terceiros;

Humberto José Rocha Braz - Diretor de Novos Negócios: Responsável pelos novos negócios;

José Augusto Tourinho Dantas Júnior - Diretor Administrativo: Responsável pela gestão administrativa da Sociedade;

Márcio Gontijo da Silva - Diretor de Engenharia: Responsável pela gestão dos projetos de engenharia;

Claudio Fernandes - Diretor de Mineração: Responsável pela gestão dos projetos de mineração.

João Ricardo Massari Pereira - Diretor Responsável pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Responsável por prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas, além de atuar na atualização e garantia do cumprimento da política de prevenção à lavagem de dinheiro; e Diretor de Risco - Responsável pela definição e execução das práticas de gestão de riscos da Sociedade, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas;

Ana Luisa Leão Flaksman - Diretora de Compliance - Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade;

Fábio Luís Neri Guimarães - Diretor de Geologia - Responsável pela gestão da geologia dos projetos de mineração.

A Sociedade é representada por qualquer Diretor, isoladamente, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e, na prestação de depoimentos pessoais, representar-se, nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar.

Para os atos de (i) aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, (ii) qualquer contratação, independentemente da natureza do negócio, que gere obrigação para a sociedade, no valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como (iii) para contrair dívidas ou empréstimos bancários, é necessária a assinatura de 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro.

Em negócios em geral, inclusive na representação perante instituições financeiras, para abertura, movimentação bancária, recadastramentos, ressalvadas as disposições específicas e observadas as aprovações prévias previstas neste Contrato Social, a Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores em conjunto ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro.

Para a prática de atos de rotina administrativa, inclusive perante órgãos públicos, Juntas Comerciais, cartórios e registros, órgãos de seguridade social e de previdência social, Receita Federal, bancos arrecadadores, tais como Caixa Econômica Federal, Caixa Seguros e outras instituições da mesma natureza, a sociedade é representada por 01 (um) Diretor ou por 02 (dois) procuradores em conjunto com poderes específicos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
177.222.335-20	José Augusto Tourinho Dantas Júnior	65	Comerciante	Diretor Administrativo	15/06/2016	Indeterminado	
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	47	Contador	Dir. Resp. pela Adm. Carteiras	28/12/2018	Indeterminado	
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	47	Contador	Diretor Financeiro	15/06/2016	Indeterminado	Diretor Resp. pela Adm. Carteiras
539.840.216-15	Humberto José Rocha Braz	57	Bacharel em Comunicação Social	Diretor de Novos Negócios	15/06/2016	Indeterminado	
515.941.616-15	Márcio Gontijo da Silva	56	Engenheiro	Diretor de Engenharia	15/06/2016	Indeterminado	
570.709.466-00	Claudio Fernandes	58	Engenheiro de Minas	Diretor de Mineração	15/06/2016	Indeterminado	
00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	50	Advogada	Diretora de Compliance	08/07/2019	Indeterminado	
00.008.097/2367-02	Fábio Luis Neri Guimarães	44	Geólogo	Diretor de Geologia	29/11/2019	Indeterminado	
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	34	Engenheiro	Diretor de Gestão de Risco	31/08/2020	Indeterminado	Diretor responsável pela PLDFT
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	34	Engenheiro	Diretor Resp. pela PLDFT	28/12/2018	Indeterminado	Diretor de Gestão de Risco

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	47	Contador	Diretor Resp. Adm. Carteira de Valores Mobiliários	28/12/2018	Indeterminado	Diretor Financeiro	Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Candido Mendes. Pós graduação em MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC.	-
8.5 (COMPLIANCE)	00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	50	Advogada	Diretora de Compliance	25/07/2019	Indeterminado		Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro. Pós Graduação em MBA em Direito da Economia e de Empresa pela Fundação Getúlio Vargas.	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	34	Engenheiro	Diretor de Gestão de Risco	31/08/2020	Indeterminado	Diretor Responsável pela PDLFT	Graduação em Engenharia de Produção pela Faculdade de Engenharia Industrial de São Bernardo do Campo. MBA em Finanças Corporativas no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Mestrado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas.	-
--------------------------	----------------	------------------------------	----	------------	----------------------------	------------	---------------	--------------------------------	---	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	Bemisa Holding S.A.	Diretor Financeiro	Responsável pela gestão financeira da Companhia	03/09/2018	
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A.	Diretor Financeiro	Responsável pela gestão financeira da Companhia	03/09/2018	
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	Bemisa Mineração e Logística S.A.	Diretor Financeiro	Responsável pela gestão financeira da Companhia	05/11/2018	
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	Três Picos Participações e Empreendimentos Ltda.	Diretor Financeiro	Responsável pela gestão financeira da Sociedade.	05/02/2020	
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	Bemisa Holding S.A.	Diretor Presidente	Responsável pela direção estratégica da Companhia.	15/12/2010	
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A.	Diretor Presidente	Responsável pela direção estratégica da Companhia.	03/10/2011	
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	Bemisa Mineração e Logística S.A.	Diretor Presidente	Responsável pela direção estratégica da Companhia.	07/12/2012	
00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	Bemisa Holding S.A.	Diretora Jurídica	Responsável pelas diretrizes e estratégias jurídicas, visando preservar os interesses da Companhia.	22/05/2017	
00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	Bemisa Mineração e Logística S.A.	Diretora Jurídica	Responsável pelas diretrizes e estratégias jurídicas, visando preservar os interesses da Companhia.	22/05/2017	
00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	Três Picos Participações e Empreendimentos S.A.	Diretora Jurídica	Responsável pelas diretrizes e estratégias jurídicas, visando preservar os interesses da Companhia.	22/05/2017	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S.A.	Diretora Jurídica	Responsável pelas diretrizes e estratégias jurídicas, visando preservar os interesses da Companhia.	22/05/2017	
00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	Leonardo Lobo Advogados	Sócia	Sócia responsável pela área de corporate do escritório.	15/04/2013	21/04/2017
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	Três Picos Participações e Empreendimentos Ltda.	Diretor Presidente	Responsável pela direção estratégica da Sociedade.	25/05/2015	
00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	Bemisa Água Azul Mineração Ltda.	Diretora Jurídica	Responsável pelas diretrizes e estratégias jurídicas, visando preservar os interesses da Companhia.	20/08/2021	
00.001.675/0077-56	Ana Luisa Leão Flaksman	BMV Participações Ltda.	Diretora Jurídica	Responsável pelas diretrizes e estratégias jurídicas, visando preservar os interesses da Companhia.	04/05/2022	
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	Bemisa Água Azul Mineração Ltda.	Diretor Presidente	Responsável pela direção estratégica da Companhia.	20/08/2021	
00.004.298/0307-92	Augusto Cesar Calazans Lopes	BMV Participações Ltda.	Diretor Presidente	Responsável pela direção estratégica da Companhia.	04/05/2022	
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	Bemisa Água Azul Mineração Ltda.	Diretor Financeiro	Responsável pela gestão financeira da Sociedade.	20/08/2021	
344.108.358-07	João Ricardo Massari Pereira	BMV Participações Ltda.	Diretor Financeiro	Responsável pela gestão financeira da Sociedade.	04/05/2022	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Elaboração de análises de valores mobiliários para fins de tomada de decisões estratégicas. Não são elaborados relatórios de análise destinados à publicação, divulgação ou distribuição a terceiros, tampouco para clientes.

Ademais, vale destacar que a Sociedade possui um escopo de atuação bastante específico voltado para ativos de mineração e não atua em atividades que envolvam transações diárias ou rotineiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade conta com os sistemas de informação Broadcast da Refinitiv para buscar dados e informações necessárias para utilização em modelos de análise de risco/retorno.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade possui manual de implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos ("Manual de Compliance" ou "Manual"), elaborado em conformidade com a Instrução CVM nº 558/15 e suas alterações, e que tem por objetivo, portanto, estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos os sócios, empregados, estagiários, administradores e prestadores de serviços da Sociedade, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos órgãos públicos.

Dentre as atividades do Diretor de Compliance, destacamos as seguintes:

- (i) planejar, definir e implementar o programa de compliance da Sociedade;
- (ii) analisar possíveis violações à política de compliance da Sociedade ou às leis e regulações aplicáveis à Sociedade e a suas atividades;
- (iii) determinar auditorias, requisição de documentos, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições no âmbito da Sociedade;
- (iv) prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores da Sociedade às políticas dispostas neste Manual;
- (v) analisar e decidir sobre conflitos de interesse relacionados às atividades da Sociedade; e
- (vi) encaminhar aos órgãos de administração da Sociedade, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Sociedade.

Para informações detalhadas, consulte o Manual de Compliance constante da página da Sociedade:
<http://www.mininvest.com.br>

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Sociedade não conta com nenhum sistema de informação específico para esses fins mas os membros da área responsável acompanham rotineiramente a atualização das normas legais e regulamentares para que elas sejam prontamente aplicadas.

Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Manual de Compliance, dentre eles:

(i) Encaminhamento aos órgãos de administração da Sociedade, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Sociedade;

(ii) Realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento da política de anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados; e

(iii) Realização, anualmente, de treinamento adequado a todos os Colaboradores da Sociedade sobre as disposições do Manual e as normas da regulamentação em vigor, conforme detalhado mais adiante no Manual.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades de verificação do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados são feitas pela Diretoria de Compliance, que é totalmente independente da Diretoria Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade avalia rotineiramente os riscos de mercado da carteira sob gestão. Durante a análise de novas oportunidades de investimento, relatórios de risco/retorno são elaborados para apresentação aos membros da Diretoria

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade conta com os sistemas de informação Broadcast e Refinitiv para buscar dados e informações necessárias para utilização em modelos de análise de risco/retorno.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A atividade de gestão de riscos é feita pela Diretoria de Gestão de Risco, que é totalmente independente da Diretoria Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não há informações a reportar.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há informações a reportar.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não há informações a reportar.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não há informações a reportar.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não há informações a reportar.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não há informações a reportar.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações adicionais a reportar.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Remuneração fixa paga por semestre.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há informações adicionais a reportar.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Todos os fornecedores devem ser tratados em igualdade de condições em todas as etapas do processo de contratação, da consulta ao pagamento;

A avaliação das propostas deve ser realizada através de critérios objetivos;

A compra de materiais ou serviços não poderá envolver empresas das quais participe, direta ou indiretamente, empregado ou administrador ou parente de empregado ou de administrador, exceto quando a contratação se der em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Sociedade contrataria com terceiros.

É terminantemente proibido aos empregados e administradores receber comissões, vantagens ou presentes que representem seu comprometimento com o fornecedor, exceto quando expressamente autorizado pela Diretoria de Compliance.

Nas contratações que acarretarem a necessidade de divulgação de informações confidenciais da Sociedade ao fornecedor, será obrigatória a assinatura de um acordo de confidencialidade.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Sociedade possui um escopo de atuação bastante específico voltado para ativos de mineração e não atua em atividades que envolvam transação direta de valores mobiliários líquidos. Desta forma, não há monitoramento de transação com valores mobiliários.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Colaboradores da Sociedade poderão receber presentes de terceiros no valor de até R\$500,00. Presentes acima deste valor deverão ser reportados aos superiores e devolvidos. Poderão ser aceitos convites a almoços, jantares, festas e eventos patrocinados por terceiros, desde que a aceitação de tal convite não seja configurada em intenção de alterar lealdade ou capacidade de julgamento do Colaborador perante a Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todos os colaboradores da Sociedade possuem acesso remoto através de VPN aos servidores da empresa, possibilitando a manutenção da atividade de gestão ainda que diante de ocorrências de desastre.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Sociedade possui um escopo de atuação bastante específico voltado para ativos de mineração e não atua em atividades que envolvam transações diárias ou rotineiras. Desta forma, não há controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade não tem a intenção de atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.mininvest.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há informações a serem reportadas.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há informações a serem reportadas.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há informações a serem reportadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade ou o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários tenham figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há informações a serem reportadas.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade ou o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários tenham figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há informações a serem reportadas.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 30/03/2023 - 18:55:00

Data de impressão: 03/08/2023

Hora de impressão: 11:54:11